Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG. NO EXERCÍCIO DE 2006.

Data e horário: Aos dezenove dias do mês de junho de 2006, as vinte e uma horas e quarenta minutos. **Local:** Sala de Sessões da Câmara Municipal, a Rua Minas Gerais n. 509. **Mesa Diretora:** Presidente; Vereador Carlos Pires de Lima, Vice Presidente; Vereador José da Conceição. Primeiro Secretário; Vereador Paulo dos Reis Ferreira. **Presença:** Vereadores; Cleomar Luís da Silva, Francisco Braz Neves, Jair Batista de Morais, Dr. Olímpio Justino Gomes, Reinaldo Gomes da Cunha e Tarciso Carlos Garcia. Constituído o "Quorum" Regimental conforme assinaturas lançadas às folhas de n. 17 (verso) do Livro de Presença, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. **Ordem do Dia:** Leitura da Ata da reunião anterior pelo Senhor Secretário, sendo a mesma aprovada pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário a leitura do Parec6er n. 09/06, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, entendendo que o projeto n. 017/06, examinado satisfaz as condições legais para apreciação do Plenário. Colocados em discussão e votação aprovados os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor

Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

Presidente colocou o projeto de lei n. 017/2006 em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e sua primeira votação. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a do Ofício 072/2006 do Poder Executivo, em resposta aos requerimentos enviados pelo Poder Legislativo. Dando continuidade o Senhor Secretario fez a leitura dos Requerimentos de n. 095 e 096/2006, apresentados pelo vereador Jair Batista de Morais. Requerimentos de n. 097 e 100/2006, apresentados pelo vereador Tarciso Carlos Garcia. Requerimentos de n. 098 e 099/2006, apresentados pelo vereador José da Conceição. Requerimentos de n. 101, 102, 103, 104 e 105/2006, apresentados pelo vereador Francisco Braz Neves. Colocados em discussão e votação, aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores. O vereador Paulo dos Reis Ferreira falou a respeito do trabalho das Chefias, dizendo que em conversa com o Chefe do Departamento de Administração, Sr. Samuel Cintra, foi dito por este que nenhum dos ocupantes de cargo de chefia ainda não havia vestido a camisa da administração. O vereador Paulo dos Reis Ferreira disse que verificando nos balancete, constatou que existe funcionário que recebe hora extra, e outros não recebem, como os motoristas do Setor de Saúde, que muitas vezes viajam para longe retornando já fora do seu horário de trabalho. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha disse que em

Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

relação as chefias, principalmente no setor de Obras e Serviços, o chefe do Setor muitas vezes não tem condições de realizar todos os serviços devido a quebra de maquinas ou caminhões, demora na liberação de verbas para compras de pecas e ate falta de funcionários no Setor. O vereador. Tarciso Carlos Garcia disse que gostaria de solicitar do Setor de Educação a solução para o problema de um aluno; que as vezes fica sem o transporte escolar, mas que infelizmente a Chefe do Setor de Educação já tinha se ausentado. Disse o vereador Tarciso Carlos Garcia que no momento em que a palavra e aberta aos vereadores e que deveriam estar presentes todos os Chefes de Setores, para esclarecer e resolver os problemas existentes. O vereador Dr. Olimpio Justino Gomes, referindo-se ao problema do não pagamento de horas extras, solicitou informações ao Chefe do Departamento de Serviços Urbanos, Sr. Antônio Lopes da Silva se o relógio de ponto existente na Garagem Municipal e "travado" no final do expediente, impedindo que seja registrado ponto após aquele horário. O Senhor Antônio Lopes da Silva disse que foi adotado tal procedimento com relação ao registro de ponto naquele Setor, não sendo possivel registrar o ponto fora de horário e que as horas extras são anotadas e posteriormente e dada uma folga proporcional ao funcionário. O vereador Dr. Olimpio Justino Gomes disse isto e incorreto, que prejudicara o funcionário futuramente. O vereador Francisco Braz Neves solicitou ao Senhor Presidente que se registre em ata

Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

a confirmação feita pelo Senhor Antônio Lopes da Silva ao vereador Dr. Olímpio Justino Gomes, com relação ao relógio de ponto estar "travado" após o horário normal de expediente. O vereador Francisco Braz Neves, disse que agradecia aos vereadores pela aprovação dos requerimentos por ele apresentados e que assim teria as informações que vem solicitando junto a administração. Disse o vereador Francisco Braz Neves que da a impressão de estar vivendo em um regime militar. Com relação a construção da ponte da rua 12 de Dezembro e Cândido de Lima, disse que se gastou muito dinheiro com a obra e que as mesmas so aparecem em jornais e comentou ainda sobre o Setor de Saúde e Assistência Social do Município. Disse ainda o vereador Francisco Braz Neves que, andam falando que a administração anterior roubou, isso que e um roubo, roubando dos funcionários. O vereador Cleomar Luís da Silva disse que os vereadores faz apenas encenação e que na hora de agir pra valer não assumem, disse o vereador Cleomar Luís da Silva que se houvesse mais união entre os vereadores poderiam solucionar os problemas com Poder Executivo com maior facilidade. Com relação ao trabalhos dos Chefes de Setores disse que o responsável e o Prefeito Municipal, o qual deve saber se os trabalhos estão sendo feitos ou não, e que os funcionários que trabalham fora do horário normal devem receber as horas extras. O Senhor Presidente, vereador Carlos Pires de Lima disse ao vereador Francisco

Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

Braz Neves que quando ele fala que ha irregularidades na atual Administração, deveria tomar as providencias registrando Boletim de Ocorrência, indo ao Ministério Publico ou ao Tribunal de Contas para denuncia-las, que esta e função do vereador. Disse ainda o Senhor Presidente, que não estava de acordo com o que foi dito pelo vereador Cleomar Luis da Silva, quando este disse que os vereadores faziam somente encenações e ma hora de agir não agiam. O Vice Prefeito Municipal, Senhor Lenoir Felizardo Cintra usou da palavra e falou com relação aos problemas do Município e da administração. Usaram da palavra também o Chefe da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Ednaldo Ferreira da Cunha e o Chefe do Departamento de Serviços Urbanos, Sr. Antônio Lopes da Silva. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes. Dando continuidade o Senhor Presidente convocou uma reunião extraordinária para o próximo dia 23, a partir das 18:00 horas, em pauta a discussão e votação do projeto de Lei n. 020/2006. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente Sessão com a oração final.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discução
Data das Sessões, 23 de 06 de 2006

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2006.

Carlos Pires de Lima
Presidente

Paulo dos Reis Ferreira
Secretário